



MATRÍCULA: 18764

ESCREVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 02/18764 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em **02/05/2023** sob o nº **29765**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, assinado pela proprietária, (já qualificada), datado de 28/04/2023, devidamente prenotado em 02/05/2023 sob o nº 29765, acompanhado de HABITE-SE nº 0421/2023 assinado pelo secretario de Meio Ambiente e Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, expedido em 05/04/2023, Certidão de Averbação nº 516/2023, datada de 26/06/2023, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.014.58055/75-001, emitida em 25/04/2023 às 12:06:18hs, válida até 22/10/2023, que ficam arquivados neste Ofício, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma CASA RESIDENCIAL com frente para a Rua Ana Maria Freire Pitta Pinheiro, nº 230, Loteamento Residencial Barriguda, com área construída de 87,37m² (oitenta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados), inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 53895. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230502000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 187,95 - FERMOJU: R\$ 16,11 - Selos: R\$ 39,90 - FAADEP: R\$ 9,39 - FRMMP: R\$ 9,39 - Selos Aplicados: AAU568711-K5L9 - Tipo 4; AAU685656-L5T9 - Tipo 12. ITAITINGA, 11 de maio de 2023. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 03/18764 - REGISTRO DE VENDA E COMPRA - Prenotado em **19/07/2023** sob o nº **30887**. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida de nº. 8.4444.3029215-6, datado de 18 de julho de 2023, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário a proprietária **FULL TIME CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **THALIA JOANA GONCALVES DO VALE**, brasileira, solteira, nascida em 12/09/2001, auxiliar de escritório, filha de Francisco Goncalves de Moraes e Maria Regina do Vale Goncalves, e-mail: thaliajoana2017@gmail.com, portadora da cédula de identidade nº 20088008023 expedida por SSP/CE em 23/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.410.553-86, residente e domiciliada na Rua Junior Rocha, nº 798, bairro Parque Manibura em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 30.589,24 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 18.935,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais), desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 130.475,76 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. ITAITINGA, 02 de agosto de 2023. Eu, RAFAELA LOURENÇO DE MATOS, ESCREVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 04/18764 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Prenotado em



MATRÍCULA: 18764

19/07/2023 sob o n° **30887**. Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 130.475,76 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 18/08/2023, no valor inicial total de R\$ 719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), com a taxa nominal de juros de 4,7500% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,8547% ao ano, constando no título outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230719000134 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.465,25 - FERMOJU: R\$ 363,60 - Selos: R\$ 118,18 - FAADEP: R\$ 173,27 - FRMMP: R\$ 173,27 - Selos Aplicados: AAW696760-N7M9, AAW696761-P9M9 - Tipo 13; AAW795848-P9K9, AAW795849-L5K9 - Tipo 4. ITAITINGA, 02 de agosto de 2023. Eu, RAFAELA LOURENÇO DE MATOS, ESCREVENTE, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 05/18764 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/06/2024** sob o n° **35680**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante n° 482887/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **THALIA JOANA GONCALVES DO VALE** (já qualificada), devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos das datas **21/12/2023, 21/01/2024, 21/02/2024, 21/03/2024, 21/04/2024, 21/05/2024, 21/06/2024, 21/07/2024 e 21/08/2024**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei n°. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 08/11/2024, 18/12/2024 e 28/12/2024, **não logrando êxito**, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 18/10/2024 sob n° **056969**, registrada em 23/10/2024 sob n° **056984**, por essa nesta serventia datada de 02/01/2025; e que também houve tentativa de notificação na data 27/01/2025 no endereço "Rua Júnior Rocha, N°798, Parque Manibura, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-585", em que a referida devedora fiduciante **foi pessoalmente notificada e exarou o termo de ciência da notificação**, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 22/01/2025 sob o n° **895428**, registrada em RTD na data de 22/01/2025 sob o n° **895474**, emitida em 27/01/2025 pelo 3º Ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ de Fortaleza/CE, e que ficam todas arquivadas neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240607000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 209,91 - FERMOJU: R\$ 19,87 - Selos: R\$ 42,84 - FAADEP: R\$ 10,51



MATRÍCULA: 18764

- FRMMP: R\$ 10,51 - Selos Aplicados: ABN653317-E909 - Tipo 4; ABN867123-H3W9 - Tipo 12. ITAITINGA, 09 de maio de 2025. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/18764 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **26/05/2026** sob o nº **52359**. Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 12/06/2025, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada de 09/05/2025 e Guia de Informação do ITBI nº 23802025, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 189.056,92 (cento e oitenta e nove mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260526000106 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.348,07 - FERMOJU: R\$ 227,40 - Selos: R\$ 67,78 - FAADEP: R\$ 217,40 - FRMMP: R\$ 217,40 - Selos Aplicados: ACD801457-F5S9 - Tipo 13; ACD468215-H7K9 - Tipo 4. ITAITINGA, 27 de maio de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 18764, datada de 28/12/2022, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //

ITAITINGA/CE, 27 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
RENATA DOS SANTOS DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTA



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/SYTEF-8Y6GQ-W9YBN-UVERG>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SYTEF-8Y6GQ-W9YBN-UVERG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Renata Dos Santos Da Silva (CPF ***.255.573-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SYTEF-8Y6GQ-W9YBN-UVERG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>